



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.466 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 90, inciso III, combinado com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.483, de 15 de dezembro de 1993, resolve designar a Sra. **Regiane das Graças Sorce Ferreira** para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria Nº. 4.420, de 08 de fevereiro de 2021, integrar o **Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas** em substituição ao Sr. Fabiano Costa Teixeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MAIO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 712, de 02/06/2021.